



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

28/02/2020

Pág. 1/5

Decreto nº 34/2020 de 28/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2381/2019 de 27/11/2019.

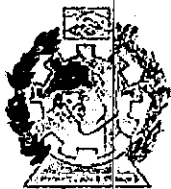
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 28.728,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.014.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.014.12.365.0060.2.104.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
887 - 3.1.90.94.00.00	11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.728,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.00.000.0000.0.000.		CONSELHO TUTELAR	
09.005.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.005.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
09.005.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.005.08.243.0015.2.047.		Manutenção e encargos do Conselho Tutelar.	
2262 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.00.000.0000.0.000.		CONSELHO TUTELAR	
09.005.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.005.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
09.005.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.005.08.243.0015.2.047.		Manutenção e encargos do Conselho Tutelar.	
2264 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

Total Suplementação: 28.728,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

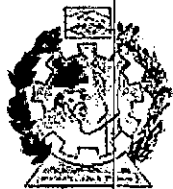
28/02/2020

Pág. 2/5

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

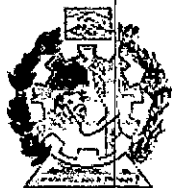
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.2.013.		Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
380 - 3.1.90.11.00.00	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
965 - 3.3.50.41.00.00	11	CONTRIBUIÇÕES	121,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
968 - 3.3.50.43.00.00	11	SUBVENÇÕES SOCIAIS	110,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
971 - 3.3.70.41.00.00	11	CONTRIBUIÇÕES	143,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
974 - 3.3.90.14.00.00	11	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	551,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****ESTADO DO MATO GROSSO****Exercício: 2020****** Elotech ****

28/02/2020

Pág. 3/5

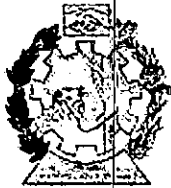
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
977 - 3.3.90.30.00.00	11	MATERIAL DE CONSUMO	1.212,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
980 - 3.3.90.32.00.00	11	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	198,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
983 - 3.3.90.33.00.00	11	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	220,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
986 - 3.3.90.36.00.00	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
989 - 3.3.90.37.00.00	11	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	99,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****ESTADO DO MATO GROSSO****Exercício: 2020****** Elotech ****

28/02/2020

Pág. 4/5

992 - 3.3.90.39.00.00	11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	940,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
995 - 3.3.90.40.00.00	11	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	99,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
998 - 3.3.90.47.00.00	11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	99,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
1001 - 3.3.90.92.00.00	11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
1004 - 3.3.90.93.00.00	11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	165,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	
09.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.002.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
09.002.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.002.08.243.0015.2.045.		Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
2147 - 3.3.90.14.00.00	10	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	
09.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.002.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
09.002.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.002.08.243.0015.2.045.		Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
2150 - 3.3.90.33.00.00	10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

28/02/2020

Pág. 5/5

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	
09.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.002.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
09.002.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.002.08.243.0015.2.045.		Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
2152 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.		Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.2.050.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2226 - 3.3.90.33.00.00	10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00
Total Redução:			28.728,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 28/02/2020.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

28 / 02 / 2020